JORNAL DO BRASIN

Fátima Cunha Ferreira Pinto *

"Para um positivista que define a Lei como uma maneira de tornar seu conteúdo substantivo dependente da vontade do legislador, tal concepção transforma-se, então, numa necessidade lógica." (Friedrich A. Havek)

n enhum tema possui a capacidade de despertar paixões e ódios de tamanha envergadura como o que margeia a compreensão do conceito justiça social. O que fica claro é que a persistência na busca por uma definição universal, paralelamente às lutas pela sua aquisição, indica-nos definitivamente a sua contrafação: é ainda uma mirage no século 20. Se, por definição, justiça se compreende pela "conformidade com o direito, a virtude de dar a cada um aquilo que é seu; a faculdade de julgar segundo o direito e a melhor consciência", vemos que o empecilho à sua existência recai em outro conceito também controvertido, qual seja o da consciência moral que permite virtualmente ao homem eleger seu semelhante como um de seu igual e, assim, desejar-lhe o que a si mesmo reivindica Se, por ventura, a ética

Ciep, a veia aberta no sistema educacional (I)

conseguisse fazer tábula rasa das diferenças individuais e da consciência universal, então ela poderia ser exercida universalmente, permeando a construção de um mundo ideal em que o respeito ao semelhante, o reconhecimento da igualdade dos direitos e dos deveres do ser humano fossem elementos naturais à compreensão e à edificação da sociedade justa.

As razões para a dissonância entre a crença no postulado acima e a sua prática - o homem continua sendo o lobo do homem - podem ser buscadas em ciências as mais diversificadas quanto a Teologia, a Antropologia, a Psicanálise ou a Metafísica. Nenhuma delas dará, no entanto, conta de esclarecer a necrosia da consciência moral frente à metamorfose dinâmica das ciências humanas ou das ciências "mais científicas". A consciência moral perde a razão sempre que uma equalização de direitos, a igualdade no que é humano se esgueira na soleira da porta de um determinado contexto histórico-social. Paradoxalmente, o levante das dissencões sociais e das guerras mundiais sempre aponta a luta pelas liberdades democráticas como causa fundamental e, mais paradoxalmente ainda, é resultado inverso de tais bandeiras: nunca a maioria (legião maioritária dos desafortunados) foi verdadeiramente aquinhoada com as benesses

prometidas pelas propaladas transforma-

cões histórico-sociais. O discurso democrático, portanto, não tendo emissor ideologicamente marcado e sem apropriação identificada, tem sido utilizado indiscriminadamente por facções políticas as mais diversificadas, seia por setores de marcada tendência capitalista ou socialista, como se as diferenças conceituais realmente não existissem, como se a mentalidade universal fosse presa de uma magia macabra de efeito embotador do espírito humano. Em nosso meio, por exemplo, a disseminação da idéia de que o Mundo contemporâneo assiste a uma indistinção fundamental nas teorias político-ideológicas tem objetivos bem claros e determinantes, quais sejam o de demonstrar a superioridade de um regime político contra outro que sabemos em fase de reestruturação econômica, e não

ideológica como querem alardear.

Pois bem, se a necessidade de justiça social tem verdadeiramente conduzido a evolução histórica da Humanidade, isto nos dá a certeza de que, como diziamos anteriormente, ela ainda não se fez de fato e em direito. Sem cogitarmos de teorias explicativas das razões de sua inviabilização, ousamos, modestamente, afirmar que o homem é o responsável único e direto pelo não extermínio desse cancro quase biológico que se traduz pela sede de poder, venha ele da necesside histórica da sobrevivência ou do efeito

histórico deterministico que moldou a sua consciência na forma da dominação e de uma soberania irracionais.

Daí a profunda descrença na genumdade da retórica de movimentos políticos em prol da justiça social, pois, "água mole em pedra dura tanto dá até que fura", a grande maioria injustiçada já tem a certeza de que seu clamor, seu grito por justiça podem servir à constituição imediata e à nomeação dos bodes-expiatórios a quem a conta social deve ser dirigida em dado momento da política nacional.

O sistema educacional do Estado do Rio de Janeiro tem servido a idênticos propósitos para todas as facções políticas que visam o poder. Todas sem excecão usam-no para depredar o governo de situação, "encantam" a sociedade, jogando-a posteriormente ao limbo. Claro, se nos ativermos às teses de Girard (Le houc émissaire), saberemos que as crises sociais, ou conflitos sociais de qualquer natureza, propiciam o surgimento da figura do bode-expiatório, cuja função mediadora - extirpar o agente do mal e eleger o bem — veremos claramente porque o sistema educacional continua sendo vítima retórica dos discursos políticos que, apesar de desgastados, velhos, caducos e imbecis só podem continuar a surtir efeito na sociedade, ou porque ela está

"encantada", desmemoriada ou porque a dimensão da crise favorece as ilusões de toda sorte. A extinção deste mecanismo provocará, sem duvida, a inocuidade dos bodes-expiatórios tão úteis em tempos eleitoreiros.

Uma coisa foi a concepção dos Cieps como projeto pedagógico que, nascido bem anteriormente ao governo passado, já existia na mentalidade daqueles que realmente se dedicam e se dedicaram ao aprimoramento da Educação, como ativos militantes em prol da consolidação do sistema educacional. Estes, sim, sabiam que o projeto, por sua magnitude, extensão e arrojo, deveria assentar-se em regime experimental, sujeito a uma avaliação que definiria o acerto ou a correção das imperfeições naturais ao processo de implementação e de implantação. Estes sabiam que o projeto pedagógico não necessitaria de uma moldura dourada para lhe conferir valia; estes sabiam, ainda, que o passo administrativo nunca pode ser maior do que a perna, sob risco de se cortar o cérebro na queda. Outra bem diversa foi a instituição dos Cieps como monumento insuspeito à salvação da Educação nacional. Este, sim, é questionável sob o ponto de vista de suas verdadeiras intenções, exatamente porque foi transformado em discurso politico no qual se imbutiu dose excessiva de

Ethicacao)

um messianismo restaurador não só da Educação como do próprio país. Assim, servindo de forma a um conteúdo em que se misturaram elevados propósitos húmanitários e justiceiros, o projeto arquitetônico dos Cieps, apesar e a despeito de ter nascido na prancheta do nosso mais ilustre arquiteto, surgiu capenga de flexibilidade e de adaptação às variadissimas diferenças climáticas e regionais do próprio Estado do Rio. A sua rigidez formal, por exemplo, impediu uma justa alocação financeira de recursos ao tamanho diferenciado da demanda em setores diversos. Disto resultaram a ociosidade de espaço e o desperdício de recursos em áreas que não necessitavam além de um : ciepinho, prejudicando outras em que 3 talvez dois ou três ainda não seriam suficientes. Comprovadamente, os sistemas de ventilação, hidráulico, elétrico e de 1 impermeabilização mostraram-se falhos e de dispendioso conserto, o que se teria evitado com a instituição de um "campo de provas e teste", depois e somente depois do que os recursos poderiam ser responsavelmente canalizados para uma reprodução adequada e sistemática do projeto arquitetônico.

^{*} Doutora em Filosofia, secretária estadual de Educação do Rio de Janeiro Primeiro de dois artigos O segundo sairá amenhã